



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Quarta-feira • 15 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3187

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Errata de Publicação - Edição: Quarta-feira – 15 de Abril de 2020 – 9 – Ano - Nº 3185 - Extrato de Contrato Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2020**
- **Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Nº 024/2019**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ - 13.647.854/0001-06

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Edição: Quarta-feira – 15 de Abril de 2020 – 9 – Ano - Nº 3185

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº ~~005~~/2020

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ: 13.647.854/0001-06

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 024/2019

O **MUNICÍPIO DE OLINDINA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.647.854/0001-06, com sede na Praça Antonio Borges de Santana, s/n, Centro, Olindina/BA, neste ato representado pelo seu titular, o Sr. **Vanderlei Fulco Caldas - PREFEITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.491.445-87, portador da Cédula de Identidade nº 0116356499 SSP/BA, residente Distrito Dona Maria, nº 02, Zona Rural, CEP: 48470-000, Olindina-Ba,

RESOLVE:

RESCINDIR UNILATERALMENTE o avençado com a Empresa **EMANUEL ALMEIDA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.251.454/0001-11, INSC. MUN. Nº 68.500-3, sediada na Rua Intendente Abdon, nº 161, Queimadinha, Feira de Santana - Bahia, CEP: 44.050-024, representada neste ato pelo Sr. EMANUEL JOSÉ REIS DE ALMEIDA, inscrito na OAB/BA nº 14.592, CPF/MF n.º 296.840.805-49, residente e domiciliado na Rua Alto da Serra, nº 40, SIM, Feira de Santana-BA; considerando o resultado da **Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019**, que tem como Objeto: **A contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios de consultoria jurídica na área do Direito Administrativo, contencioso trabalhista e cível, com elaboração de Pareceres e Orientação Jurisdicional e Técnica aos Órgãos da Administração direta desse Município, sob o regime de empreitada por preço global.** A contar da data de 01 de Abril de 2020, o que faz com amparo no artigo nº 79, inciso I, e 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Olindina – BA, 01 de Abril de 2020.

VANDERLEI FULCO CALDAS
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

CPF:
RG:

Praça Antônio Borges de Santana, s/n – Telefax: (75) 3436-1181/1182 – CEP: 48.470-000 – Olindina-Bahia